



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

## **PARECER FINAL DE REDAÇÃO**

### **Nº 09/2023**

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLE nº 46/2022**, que: Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os bens imóveis que indica. Pela **APROVAÇÃO, com emenda**.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 46/2022**, de autoria do **CHEFE DO EXECUTIVO**.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto, nos termos da emenda nº 1 de autoria do Vereador Alcides Cardoso.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2023.

**FRED FERREIRA**  
PRESIDENTE

**JAIRO BRITTO**  
Vice – Presidente

**WALDOMIRO AMORIM**  
Membro Efetivo

**VICTOR ANDRÉ GOMES**  
SUPLENTE

**WILTON BRITO**  
SUPLENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 46/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os bens imóveis que indica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, cumpridas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 ou da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o caso, e em consonância com as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 18.823/21, os bens imóveis discriminados no Anexo Único.

§ 1º Até a revogação integral da Lei Federal nº 8.666/93, a eventual utilização do leilão para a alienação dos imóveis referidos no caput, bem como de todo o regime jurídico decorrente da nova lei geral de licitações (Lei Federal nº 14.133/21), deverá ser expressamente indicada e justificada nos autos do processo licitatório correspondente, sendo vedada a aplicação combinada das duas leis (art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21).

§ 2º Na hipótese do § 1º, o parecer jurídico necessário à aprovação do edital deverá avaliar a efetiva possibilidade legal ou não de aplicação da modalidade leilão e do regime jurídico da nova lei geral de licitações, à luz da regulamentação existente.

Art. 2º As despesas decorrentes da venda autorizada por esta lei serão suportadas pelo leiloeiro público credenciado, na hipótese de ser adotado o leilão, e pelo eventual adquirente do imóvel.

**Art. 3º A receita resultante da alienação dos bens imóveis, discriminados no Anexo**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Único, tem sua destinação da seguinte forma:**

**I- Imóveis 1 a 12 - obras do Plano Urbanístico do Aeroclube;**

**II- Imóvel 13 - obras do Habitacional do Pilar;**

**III- Imóvel 14- Reciprev - Fundo de Previdência do Recife;**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**

1º Secretário

**ZÉ NETO**

3º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 46/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

IMÓVEL 1: Lote de terreno 01 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 3.568,65 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801365.9, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.923 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 2: Lote de terreno 02 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 3.105,17 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801366.7, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.924 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 3: Lote de terreno 03 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 3.095,51 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801367.5, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.925 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 4: Lote de terreno 04 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 3.089,17 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801368.3, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.926 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 5: Lote de terreno 05 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 3.043,31 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801369.1, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.927 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 6: Lote de terreno 06 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 3.577,77 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801370.5, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.928 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 7: Lote de terreno 01 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 3.460,56 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801371.3, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.929 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 8: Lote de terreno 02 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 2.936,08 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801372.1, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.930 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 9: Lote de terreno 03 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclub, com 2.937,32 m<sup>2</sup>, sequencial nº 801373.0, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.931 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

IMÓVEL 10: Lote de terreno 04 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aero clube, com 2.938,63 m2, sequencial nº 801374.8, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.932 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 11: Lote de terreno 05 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aero clube, com 2.936,56 m2, sequencial nº 801375.6, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.933 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 12: Lote de terreno 06 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aero clube, com 3.467,28 m2, sequencial nº 801376.4, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.934 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 13: Prédio nº 58, situado na Rua Marquês de Olinda, bairro do Recife, neste município, edificado nos lotes de terreno próprio nºs 03 e 04, devidamente registrado sob a matrícula nº 112.757 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

IMÓVEL 14: Avenida Manoel Borba, nº 488, bairro da Boa Vista, neste município, Sequencial imobiliário nº 7163657.

